



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

PORTARIA SJTO-DIREF 362/2024

Dispõe sobre a alteração da Portaria SJ Diref 337/2015, que trata da instituição da Comissão Permanente de Sustentabilidade Ambiental, no âmbito da Seção Judiciária do Tocantins-SJTO.

O JUIZ FEDERAL **IGOR ITAPARY PINHEIRO**, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 204 do Provimento Geral (Provimento Coger 10126799, de 19.4.2020, 10133700) e do art. 4º da Resolução n. 79/2008-CJF, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico PAe - SEI n. 0001666-60.2015.4.01.8014 - JFTO, notadamente, a sugestão constante na Informação SJTO-CEMAD (21620955) e no Despacho SJTO-Secad 21630450, bem como a nova estrutura organizacional da Secretaria Administrativa, no âmbito da Seção Judiciária do Tocantins, estabelecida pela Portaria SJTO-Diref 491/2023 (19554428), **RESOLVE**:

I — ALTERAR a Portaria SJ Diref 337/2015 (1400837), a fim de **ATUALIZAR** a composição da Comissão Permanente de Sustentabilidade Ambiental, no âmbito da Seção Judiciária do Tocantins-SJTO, nos termos da Resolução 201, de 03 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça/CNJ, com as seguintes competências:

a) propor, acompanhar a implementação, monitorar e avaliar programas e ações sustentáveis, aplicáveis à administração, juizes, servidores, prestadores de serviços e jurisdicionados, fundamentadas no elo econômico, ambiental e social, de forma a promover o desenvolvimento sustentável e disseminá-lo em todas as atividades da Seção Judiciária do Tocantins;

b) estimular a reflexão e a mudança dos padrões de compra, consumo e gestão documental do órgão, bem como do seu corpo funcional e de sua força de trabalho auxiliar;

c) fomentar ações que estimulem o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público, o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos, em conjunto com as unidades responsáveis, a sensibilização e capacitação do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e de outras partes interessadas; e, a qualidade de vida no ambiente de trabalho, em conjunto com as demais unidades.

d) avaliar o alinhamento dos programas e ações, que envolvam responsabilidade ambiental, ao Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal e ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal.

II — DESIGNAR os servidores ocupantes dos cargos abaixo relacionados para comporem a aludida comissão, a qual será presidida pelo Diretor da Secretaria Administrativa:

- a) Diretor da Secretaria Administrativa;
- b) Diretor do Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa;
- c) Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria Administrativa;
- d) Diretor do Núcleo Judiciário da Secretaria Administrativa;
- e) Responsável pela Central de Modernização Administrativa;
- f) Supervisor da Seção de Serviços Gerais;
- g) Supervisor da Seção de Compras e Licitações;
- h) Supervisor da Seção de Material e Patrimônio;
- i) Supervisor da Seção de Depósito e Arquivo Judicial e Administrativo;
- j) Supervisor da Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira;
- k) Responsável pelo Setor de Governança das Contratações.

III — Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IGOR ITAPARY PINHEIRO
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Igor Itapary Pinheiro, Diretor do Foro**, em 21/11/2024, às 11:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21720972** e o código CRC **D93ACF89**.

0001666-60.2015.4.01.8014

Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02A - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77001-128 - Palmas - TO - www.trf1.jus.br/sjto/

21720972v11